



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

CNPJ 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 13/2017

SÚMULA: Gratifica servidora.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Em razão das responsabilidades adicionais ao cargo de concurso, considerando o acúmulo de atribuições e funções, fica gratificada em conformidade com o disposto no artigo 35, da Lei nº 21/2002, a servidora pública municipal Ana Claudia de Lara, matrícula nº 99653-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 10 de janeiro de 2017.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito